



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE JABOTICABAL - 0120

[1501 a 2000 processos]

Entre os dias 7 e 8 do mês de novembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 12/2017, divulgado em 26/09/2017 no DEJT (Edição 2321/2017 – Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – página 50). Presente o Juiz Substituto LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	GUARIBA, MONTE ALTO, TAIACU, VISTA ALEGRE DO ALTO, TAIUVA, PRADOPOLIS, JABOTICABAL
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	30/11/1998
Data de Instalação do PJE:	07/05/2014
Data da Última Correição:	16/08/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	17 %
Acervo PJe/Acervo Total:	83 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
TERESA CRISTINA PEDRASI	29/05/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
01/07/2017 a 30/07/2017	FERIAS

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	13/03/2017

Afastamentos: Não houve

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	14/06/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 18/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ERIKA DE FRANCESCHI	16/08/2016 a 16/08/2016
ERIKA DE FRANCESCHI	17/08/2016 a 21/08/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	21/08/2017 a 19/09/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/09/2017 a 16/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	07/01/2017 a 07/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	08/02/2017 a 12/03/2017
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	20/05/2017 a 18/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	18/07/2016 a 16/08/2016
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	20/10/2016 a 23/10/2016
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	25/10/2016 a 09/11/2016
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	11/11/2016 a 15/11/2016
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	19/06/2017 a 20/08/2017
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	20/09/2017 a 24/09/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 18/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MILA MALUCELLI ARAUJO	26/09/2016 a 18/10/2016
MILA MALUCELLI ARAUJO	18/11/2016 a 11/12/2016
MILA MALUCELLI ARAUJO	12/12/2016 a 19/12/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	29/05/2017 a 18/06/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
DANIELE ARAZAWA PINTO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/08/2017
ELAINE CECILIA CAMARGO TELLES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/10/2012
HELBER DA CUNHA LOUSADA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	12/06/2015
JANIO CARLOS FRANCISCO	TJA	-	27/09/2015
RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	REQ	FC-04 CALCULISTA	01/10/2007
SAUL SOARES PINTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/11/1998
WILSON RICARDO DO AMARAL	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	17/08/2016
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			6
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
FALTA INJUSTIFICADA	10
LICENÇA MÉDICA/RGPS	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	10
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	10
LICENÇA PATERNIDADE	5
TOTAL	40



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ATAILDO MOREIRA DE SOUSA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
DANILO LUIS RIBAS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	60
LUCINEIDE ALMEIDA DE LIMA MARQUES	88

SERVIDORES	HORAS
DANIELE ARAZAWA PINTO	70
JANIO CARLOS FRANCISCO	490
WILSON RICARDO DO AMARAL	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	820	740	553
	Aguardando encerramento da instrução	1.320	693	1.527
	Aguardando prolação de sentença	63	133	126
	Aguardando cumprimento de acordo	273	317	246
	Solucionados pendentes de finalização na fase	936	1.211	1.096
	Pendentes de finalização	3.408	3.093	3.547
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	199	412	223
	Liquidados pendentes de finalização na fase	141	204	144
	Pendentes de finalização	340	616	367
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	405	846	586
	Encerrados pendentes de finalização na fase	70	74	47
	Pendentes de finalização	475	920	632
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	29	0
TOTAL		4.223	4.658	4.548



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	261	279	19
Exceções de Incompetência	32	42	5
Antecipações de Tutela	227	282	20
Impugnações à Sentença de Liquidação	26	32	13
Embargos à Execução	101	112	28
Embargos à Arrematação	2	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	3	2
TOTAIS	654	752	87



6 - RECURSOS [08/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	903	891	61
Recurso Adesivo	55	44	9
Agravo de petição	101	101	12
Agravo de Instrumento	15	9	3
TOTAIS	1.074	1.045	85



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	86	325	201	294
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.172	550	354	551
Total / Média	2.258	541	323	538

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	80	334	200	296
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.865	565	364	576
Total / Média	1.945	556	329	562

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	45	11	29	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.180	23	40	39
Total / Média	1.225	23	38	38

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	16	156	222	182
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	613	194	255	167
Total / Média	629	193	250	167

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	783	635	1.517	802
Do início ao encerramento da execução - ente público	52	727	836	1.026
Total / Média	835	640	1.442	821

*Do início até a extinção da execução

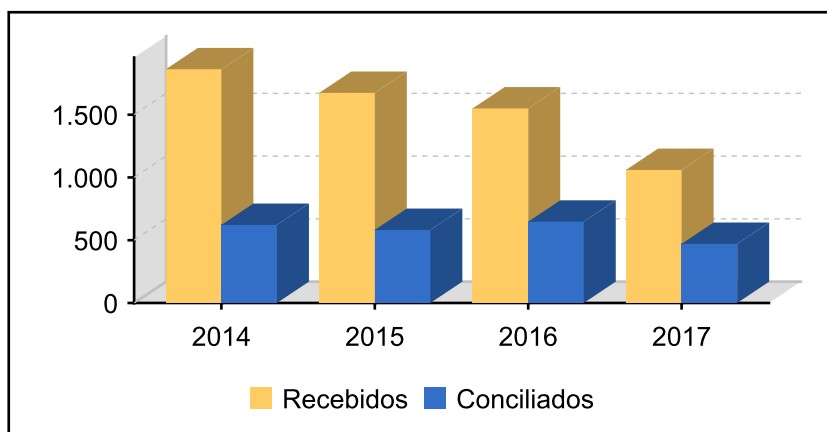


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

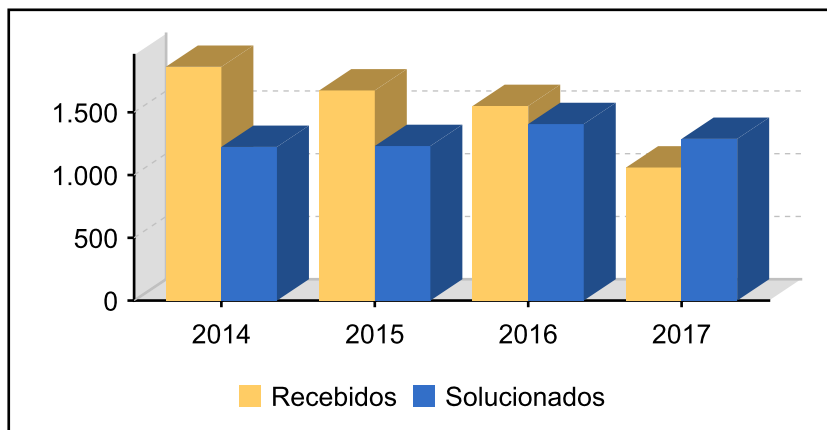
8.1 - Índice de conciliações [até 09/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.862	622	33,40
2015	1.674	582	34,77
2016	1.550	648	41,81
2017	1.060	471	44,43



8.2 - Índice de soluções [até 09/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.862	1.224	65,74
2015	1.674	1.231	73,54
2016	1.550	1.406	90,71
2017	1.060	1.288	121,51



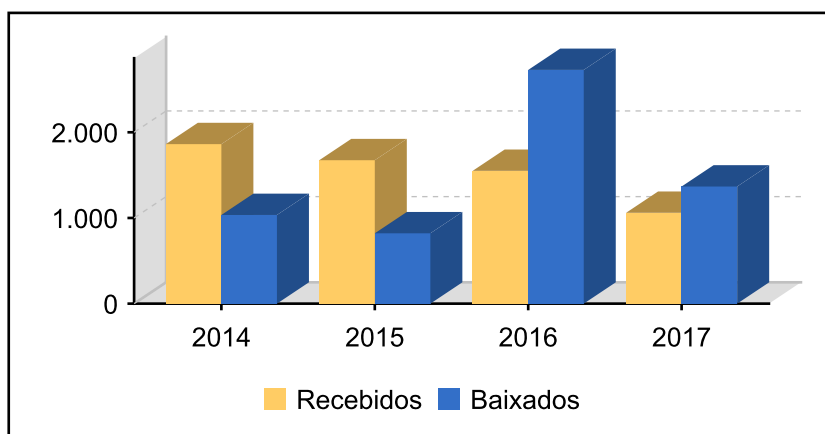


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

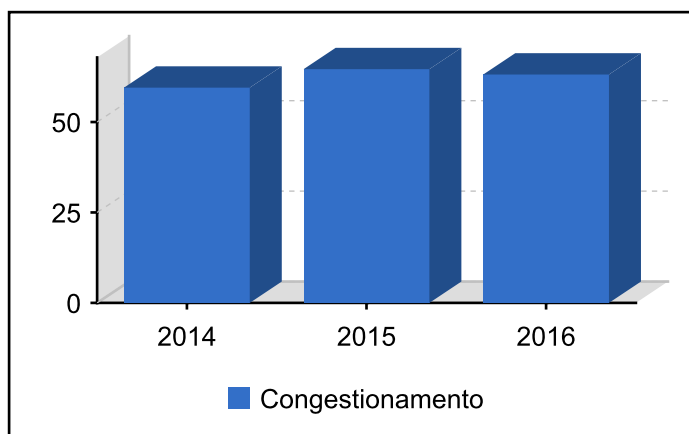
8.3 - Índice de baixas [até 09/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.862	1.035	55,59
2015	1.674	821	49,04
2016	1.550	2.728	176,00
2017	1.060	1.367	128,96



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.161	1.862	1.224	59,51
2015	1.805	1.674	1.231	64,62
2016	2.264	1.550	1.406	63,14



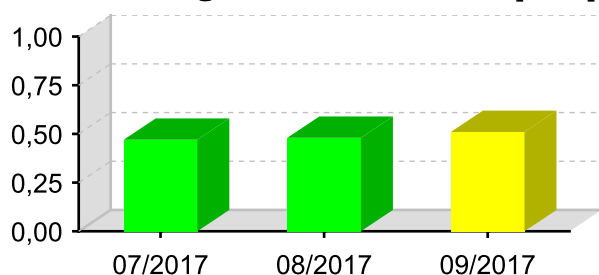


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

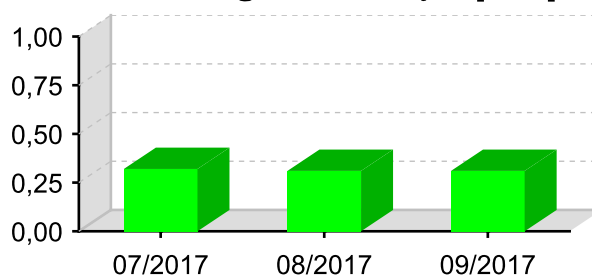
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
07/2017	0,47	0,32	0,49	0,39
08/2017	0,48	0,31	0,48	0,39
09/2017	0,51	0,31	0,50	0,43

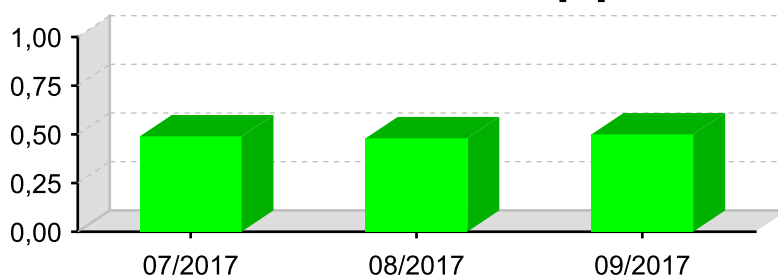
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



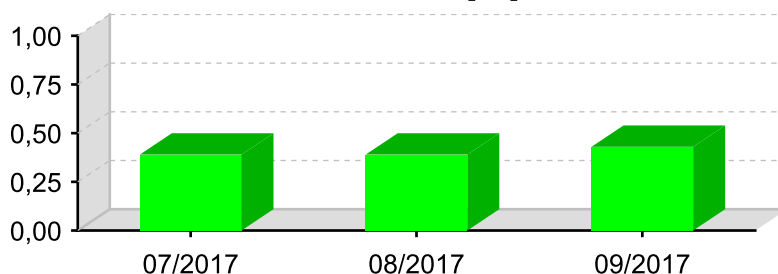
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	596	49,7	27,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	876	73,0	40,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.472	122,7	68,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	206	17,2	9,6
Incidentes Processuais Resolvidos	605	50,4	28,1
Dias-Juiz	647	53,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.097	62,8	38,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	30.144	78,5	47,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	54.241	141,3	85,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.077	21,0	12,8
Incidentes Processuais Resolvidos	19.233	50,1	30,4
Dias-Juiz	18.990	49,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.114	70,3	44,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	157.059	85,5	54,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	286.173	155,9	98,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.167	26,8	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	111.245	60,6	38,2
Dias-Juiz	87.258	47,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

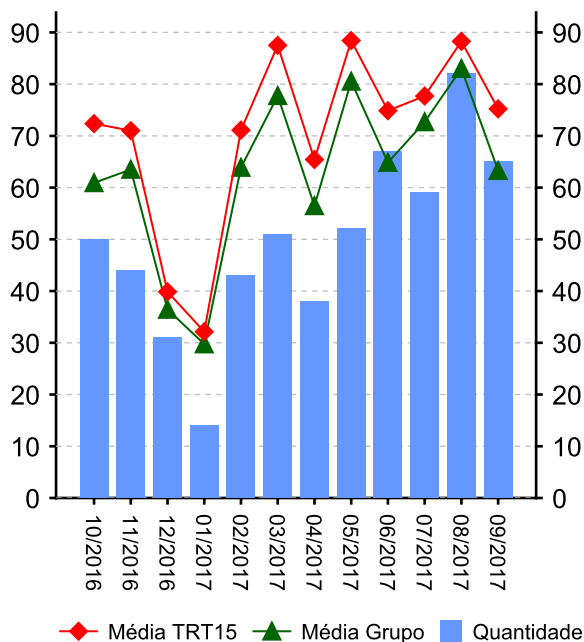


10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

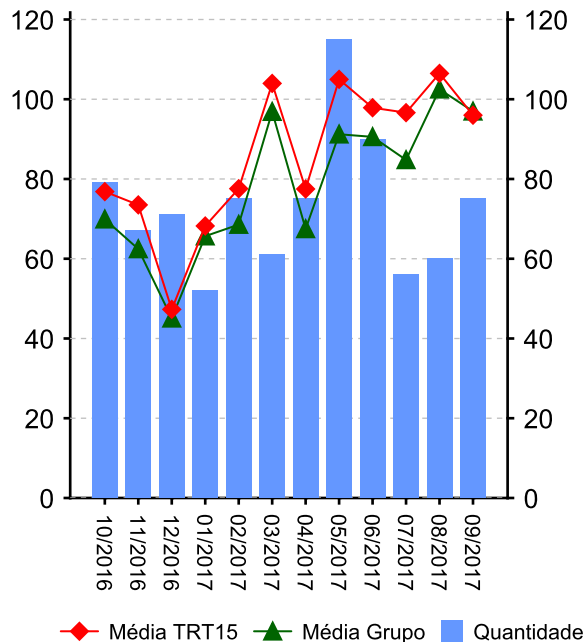
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

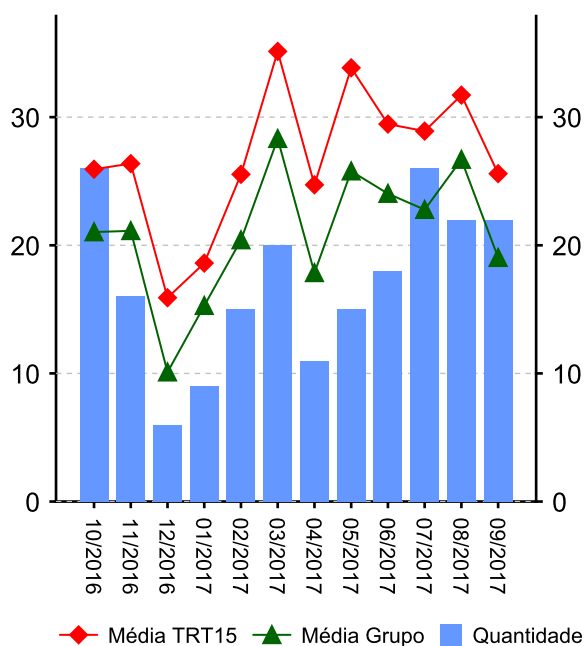
Processos Solucionados - com exame de mérito
(conciliações)



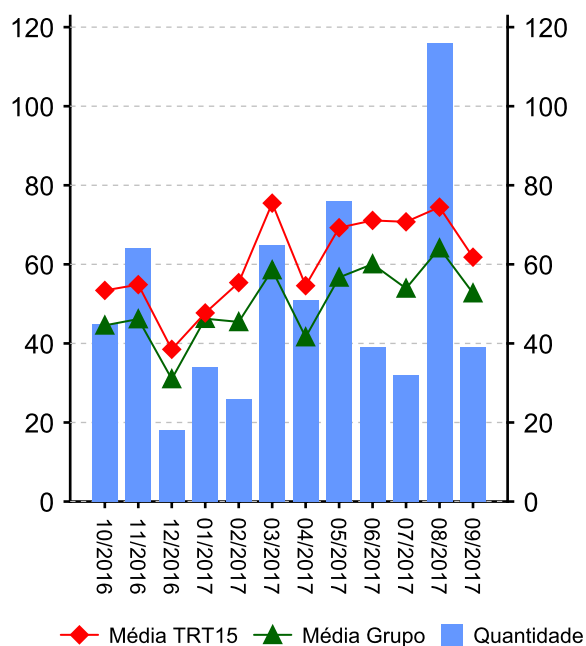
Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.376	114,7	63,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	622	51,8	28,8
Sessões de audiência realizadas - una	11	0,9	0,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	82	6,8	3,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	17	1,4	0,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	633	52,8	29,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	99	8,3	4,6
Dias-Juiz	647	53,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.990	49,5	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.258	47,5	---



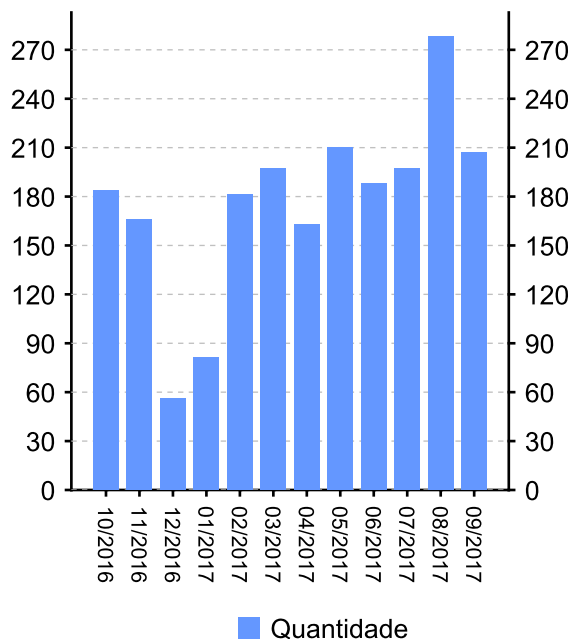
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

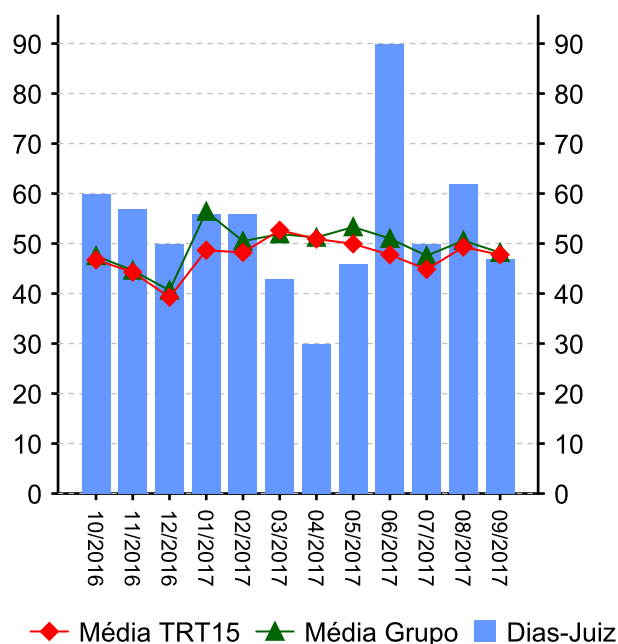
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2016	4	2	130	48	0	184
11/2016	4	7	101	54	0	166
12/2016	6	1	31	18	0	56
01/2017	3	3	53	22	0	81
02/2017	3	1	118	57	2	181
03/2017	5	0	127	65	0	197
04/2017	2	0	104	54	3	163
05/2017	24	2	119	59	6	210
06/2017	10	0	132	46	0	188
07/2017	7	0	124	66	0	197
08/2017	9	0	189	80	0	278
09/2017	5	1	148	53	0	207
Total	82	17	1376	622	11	2108

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
10/2016	60
11/2016	57
12/2016	50
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	43
04/2017	30
05/2017	46
06/2017	90
07/2017	50
08/2017	62
09/2017	47
Média Mensal	53,9



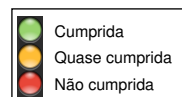
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

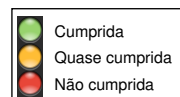
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1550	1406	144	129	117	91 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

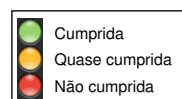
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1862	1676	1490	186	117	41	35 %	89 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
299	1304	0	25	109	100 %





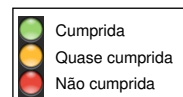
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

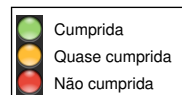
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	3	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
205	440	201	-19 %





12 - ARRECADAÇÃO [08/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 154.794,85	R\$ 0,00	R\$ 136,90	R\$ 1.122.342,08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	1
2013	22
2014	121
2015	455
2016	715
2017	889



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2060	9	0	9	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 7 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 20/10/2017)

PJe		SAP	
Data de corte:	20/09/2017	Data de corte:	20/09/2017
Saldo:	16	Saldo:	33
Data do mais antigo:	11/05/2017	Data do mais antigo:	01/02/2017
		Total:	49

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de



resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,43.

Esse índice se apresenta estável nos últimos meses, considerando que em 2/2017 era de 0,43, registrando pequena elevação de criticidade até chegar a 0,45 em 4/2017, mas logo após, melhorando até chegar a 0,39 nos relatórios de 06/2017, 07/2017 e 08/2017, voltando ao patamar inicial no último relatório – todos esses meses abaixo das médias do Grupo e do TRT.

Merece destaque a diminuição observada desde a última Correição de algumas variáveis, como a Taxa de Congestionamento no Conhecimento – TCC (de 0,72 em 06/2016 a 0,47 em 06/2017 – e 0,51 no último relatório, 09/2017), a Taxa de Congestionamento na Execução – TCE (de 0,40 em 06/2016 para 0,31 em 09/2017) bem como da variável comparável Acervo (0,55 em 06/2016, e atualmente com 0,46, em 09/2017).

Tais índices revelam o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho, e, além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos 0010840-36.2015.5.15.0120, 0011252-98.2014.5.15.0120, 0001543-73.2013.5.15.0120.

16.2 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e também não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 19/10/2017, verificou-



se a existência de 278 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências), e INFOJUD (a exemplo dos processos 0011345-27.2015.5.15.0120, 0010724-64.2014.5.15.0120, 0010812-05.2014.5.15.0120, 0010799-69.2015.5.15.0120, 0010965-04.2015.5.15.0120, 0000145-57.2014.5.15.0120);

16.5 – há audiências designadas em quatro (04) dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação processos na fase de execução – foram realizadas 17 no período de 10/2016 a 09/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,67 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal apresenta 67% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 53,9 dias-juiz nos últimos doze meses, pouco superior à média do grupo (49,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de 49,7 (RARIA 27,6) processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (62,8 e RARIA 38,1). Excetuando-se as



conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 73,0 (RARIA 40,6), também abaixo da média do grupo, de 78,5 (RARIA 47,6), permanecendo a média total de solucionados ,com exame de mérito de 122,7 (RARIA 68,3), na Unidade, abaixo da média do grupo (141,3 – RARIA 85,7) no mesmo período.

Assim, determina-se que a 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 381 para 556 dias).

Também nesse sentido, destaca-se também não ter sido plenamente cumprida no último ano a Meta 01, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 91%), Meta 2 do E. CNJ (julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, com 89% de cumprimento), e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com -19% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS:	03/05/2018	3	195
UNAS:	–	–	–
INSTRUÇÕES:	21/01/2019	9	458
CONCILIAÇÃO:	–	–	–
MEDIAÇÃO:	–	–	–

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta para audiência inicial antes da realização da perícia.

18.1 – COMPOSIÇÃO DA PAUTA (fonte: Vara do Trabalho)

JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO



DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	–	10	5	–	–	15
terça	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	–	10	5	–	–	15
quarta	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	–	10	5	–	–	15
quinta	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	–	10	5	–	–	15
sexta	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	–	–	–	–	–	–

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade.

Considerando que nos últimos 12 meses o acervo da Unidade, total de 4.223 processos, dos quais 3.408 estão em fase de conhecimento – 1.320 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (541 dias – item 7.1 da Ata), sugere-se a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 541 dias, maior que o de seu grupo (323 dias) e o do Fórum (538).



Ainda que haja priorização das audiências no rito sumaríssimo (que leva em média 201 dias, enquanto demais feitos demoram cerca de 354 dias), importante observar a elevação do prazo para encerrar a instrução, desde a última correição, de 382 para 541 dias. O prazo médio na fase de conhecimento se elevou de 205 dias (no ano de 2014) para 440 dias (ano de 2016), impedindo o cumprimento da Meta 5, da JT (-19%, conforme item 11).

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.320, quase o dobro da média de seu grupo (693), o que inspira atenção.

Verificou-se que a Unidade realizou 2.109 audiências, das quais 1.376 foram do tipo inicial, 662 de instrução, 11 unas, 17 de conciliações na execução, 82 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 3/5/2018 e de instrução até 21/1/2019.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal Vara, é necessária a espera de quase sete meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta já tem agendamentos para 3/5/2018. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que ainda se aguardasse mais de um ano (14 meses). Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução estar bem acima da média. Em face disso e do momento de transição de titularidade, o Corregedor determina que, vinte (20) dias, após a posse, o novo Juiz Titular apresente plano de ação, a fim de trazer a pauta de instrução para 6 meses. Fica a determinação, ainda, para que a nova pauta a ser implementada seja rigorosamente observada pelos Juízes Titulares, Substitutos e Auxiliares Fixos.

Sugere-se, outrossim, que se estude a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo conferir maior celeridade à tramitação dos feitos. Destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.



19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual); Recomendação GP-CR nº 01/2016 (procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST);

19.2 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

19.3 – recomenda-se que o Juízo verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “VIII – Com objetivo de melhorar o desempenho das vendas nas hastas públicas, no caso de penhora de bens indivisíveis de mais de um proprietário, deve ser dada preferência, a critério do juízo, à penhora e alienação integral do bem, reservando-se ao coproprietário o pagamento de sua parcela”;

19.4 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

19.5 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 17% do acervo.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e



Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas as Metas 1, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 2, E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 91%, 89% e -19% de cumprimento;

20.6 – observar os normativos: Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais); Portaria GP-CR nº 89/2015 (conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes); Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença); Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias); Comunicado nº 6/2017-CR (esclarece o procedimento de cumulação de execuções fiscais);

20.7 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.8 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.9 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.10 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço



desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.11 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, CNIB, SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.12 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

20.13 – cumprir integralmente o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 18/10/2017 e 20/10/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
01	0010472-90.2016.5.15.0120	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando Audiência”, sendo a última audiência realizada de 28/11/2016, sem designação para data futura. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente os feitos e intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas os processos que aguardam realização de audiência futura.
02	0011500-26.1998.5.15.0120	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO “Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento” com última ocorrência em 24/01/2000 “APS- Apensado ao Proc. no. 26/1998” (arquivado em 16/02/2016) sem o devido vínculo no sistema. Há outros processos em situação semelhante.	Analisar a regularização do feito para baixa.
03	0072800-52.1999.5.15.0120	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO “Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento”	Analisar a possibilidade de arquivamento definitivo do feito, para baixa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		com última ocorrência “22/04/2002 - RMA – remetido ao arquivo”, após arquivamento temporário (“AAM – arquivado aguardando manifestação” desde 22/04/2002). Há outros processos em situação semelhante.	
04	0000919-29.2010.5.15.0120	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO “Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento” com última ocorrência “03/10/2016 - RMA -Remetido ao Arquivo”, sem ocorrência ARQ após o desarquivamento (DSA em 26/01/2016) para nova remessa ao arquivo (RMA em 03/10/2016).	Sanear a inconsistência. Em situação semelhante o 0002009-67.2013.5.15.0120.
05	0000437-42.2014.5.15.0120 0000213-41.2013.5.15.0120	Processos físicos na variável 342 do e-GESTÃO “Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento” com última ocorrência “15/08/2017 e 05/09/2017 - ROM - Em trânsito para o Magistrado.	Corrigir eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
06	0281600-85.1999.5.15.0120	Processo físico na variável e-Gestão “4.5.2.1 Processos pendentes de finalização - fase de execução [353]” com última ocorrência “07/07/2015 - RCA - Remetida a Carta à(ao) Vara do Trabalho de Taquaritinga PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO”.	Analisar a tramitação para regularização, se necessária.
07	0007100-56.2004.5.15.0120	Processo físico arquivado definitivamente, mas indicado no relatório do e-GESTÃO como Requisitório de Pequeno Valor – RPV pendente. Verifica-se que, embora o valor esteja pago, o cadastro ocorreu de forma equivocada (“Depósito judicial”, e não como “RPV- valor quitado”)	Regularizar os cadastros de valores nos feitos em situação semelhante, para transparência dos dados colhidos pelo e-GESTÃO.
08 Meta 2	0001384-33.2013.5.15.0120	Processo com última ocorrência RMJ - Remetido à VT Mococa, dentro da variável 342 do e-GESTÃO – pendentes de finalização da fase de conhecimento, com último despacho determinando a remessa a magistrado.	Regularizar o feito.
09 Meta 2	0001550-65.2013.5.15.0120	Aguarda audiência, designada para 05/03/2018.	Considerando ser processo pendente na Meta 2, do E. CNJ, analisar a possibilidade de priorização de sua tramitação.
10	0001800-98.2013.5.15.0120	Na ocorrência RAP – Remetido à Assessoria de Precatórios, dentro da variável 342 – pendente de finalização da fase de conhecimento.	Regularizar o feito.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões conjuntas com ambas as unidades do Fórum, contudo, separadas segundo as equipes que atuam nas fases processuais do conhecimento,



liquidação e execução.

Neste ato, verifica-se que as unidades não adotam a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção das unidades para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas, apenas, se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual as unidades não devem se valer desta prática.

a) Fase de Conhecimento

Foram reunidas as equipes de conhecimento de ambas as unidades.

Constata-se que, na 1ª VT, a pauta é automática. A Juíza Substituta Auxiliar Fixa atua às segundas e terças-feiras e a pauta, ora atualizada, tem a seguinte configuração:

JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						



terça	manhã			7*			7*
	tarde		25*				25*
quarta	manhã			7			7
	tarde		25				25
quinta	manhã			4			4
	tarde			4			4
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR – (2ª e 3ª feiras, quinzenalmente)

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde			7			7
terça	manhã			7*			7*
	tarde		25*				25*
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

* o número apontado de audiências é realizado de modo alternado semanalmente por ambos os magistrados (Substituto do Titular e Substituto Auxiliar Fixo), haja vista a alternância de atuação do Juiz Substituto Auxiliar nas duas unidades do Fórum.

A 1ª VT restringe a designação das audiências UNA para demandas de procedimentos sumaríssimos. Relata, ainda, ter realizado audiências de mediação, onde, não havendo conciliação, era concedido prazo para a reclamada juntar a contestação. A Corregedoria esclarece que não se trata da melhor prática, porque não há qualquer aproveitamento da audiência. No aspecto, ficam sugeridas as práticas das audiências “Mediação/UNA” e “Mediação/INI”, na forma descrita no item 18.3 acima.

Na 2ª VT, a pauta é automática e órgãos públicos são excluídos. Instruções são



designadas em audiência. Esclarece que o rito sumaríssimo não tem priorização. Vinham sendo realizadas dez (10) audiências iniciais e quatro (04) instruções por dia e em quatro (04) dias na semana, com posterior incremento de mais uma (01) instrução por dia. A Juíza Auxiliar Fixa atua quinzenalmente, na 2ª VT, segunda às quartas-feiras. Há informação de 257 processos aguardando laudo pericial.

Controle de perícia é parcialmente adotado nas unidades. Em ata, ficam registradas as datas de juntada perícia, laudo, impugnações e esclarecimentos, reduzindo-se os atos de Secretaria, sobretudo, o de promover a intimação entre as partes. Na 1ª VT, partes e peritos se comunicam por meio eletrônico. A prática pode ser melhorada, com relação ao perito, a fim de que sua nomeação não requeira a sua notificação, uma vez que cabe a ele acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Em ambas as unidades, os honorários prévios são depositados em conta bancária do perito.

Notificações eletrônicas são adotadas por ambas as unidades e há certificação nos autos.

Intimação de testemunhas por Oficial de Justiça. Constatado que há, em alguns casos, a intimação por Oficial de Justiça, a Corregedoria sugere que, a entendimento do Juízo, seja conferido força de intimação à ata de audiência que designou a instrução e, se ausente a testemunha, seja realizada, primeiramente, a notificação postal, antes de demandar a força de trabalho do Oficial de Justiça. Esclarece-se que a força de trabalho dos Oficiais de Justiça seja mais propriamente dirigida à execução, competência da qual têm a exclusividade.

Anotação de CTPS. Verificado que os reclamantes são intimados para que tragam a CTPS em Secretaria e, sucessivamente, a reclamada, para cumprimento da obrigação de fazer, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado. O procedimento visa a redução da gestão de documentos em Secretaria.

Razões finais. A Corregedoria constata que as unidades têm criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, da qual devem se valer a fim de evitar processos fora do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de



incidentes processuais. No mais, alerta-se para o acompanhamento frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”.

Particularmente, nas unidades do Fórum, está evidente que a redução do número de processos distribuídos nos últimos três anos, bem como, o aumento da disponibilidade de Magistrados, desde a última Correição, não refletiram, como seria de se esperar, a redução do número de processos pendentes no conhecimento, a redução do prazo médio da fase de conhecimento, tampouco, a maior aproximação das pautas de instrução. Do contrário, todos esses números sofreram aumento, com relação à Correição anterior. Diante disso, o Corregedor determina que, vinte (20) dias, após a posse, os novos Juízes Titulares apresentem plano de ação, a fim de trazer a pauta de instrução para 6 meses. Fica a determinação, ainda, para que a nova pauta a ser implementada seja rigorosamente observada pelos Juízes Titulares, Substitutos e Auxiliares Fixos.

b) Fase de Liquidação

Foram reunidos os servidores da equipe de liquidação de ambas as Unidades. Na 1ª VT, apenas um servidor atua na liquidação e, na 2ª VT, são dois servidores.

O servidor da 1ª VT relata a dificuldade com os processos arquivados em um anexo do Fórum. Os desarquivamentos são realizados uma vez ao mês, em carro próprio, que a localidade é abandonada de limpeza e manutenção, tendo, ele próprio, manufaturado algumas estantes.

Procedimento de liquidação na 1ª VT. Concessão de 15 dias sucessivos para as partes apresentarem cálculos. Pequenas divergências têm a vista renovada para as partes. No silêncio, há homologação dos cálculos do reclamante. A perícia é designada, diante de cálculos com grande divergência e só se admitem honorários periciais no limite de R\$1.500,00. Esse teto foi estabelecido quando da autuação do Magistrado Titular anterior e permanece até os dias presentes. O procedimento não implica número exacerbado de impugnações à sentença de homologação.

Na 2ª VT, o procedimento consiste na concessão de 20 dias sucessivos para as partes apresentarem cálculos. Se há concordância do reclamante, os cálculos são homologados, com concomitante liberação de valores encontrados nos autos, valendo-se da própria sentença homologatória de cálculos.

Nada obstante os bons números quantitativos e de prazo médio da fase de liquidação de ambas as unidades, o procedimento adotado não se trata da melhor prática vista em outras unidades. A Corregedoria menciona alguns deles: a concessão de prazo



para reclamada apresentar seus cálculos, bem como, o depósito do valor que entende devido; liberação do valor depositado, com prazo para o reclamante se manifestar; para todo processo que baixa do Tribunal, a designação de pauta de mediação, com os cálculos apresentados em mesa e depósito do valor incontroverso, cuja ausência de acordo, permite a citação da reclamada em mesa, bem como, liberação do valor depositado.

Evidente que o rigoroso controle de prazo detido pelas unidades é fator preponderante para seus bons índices no Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação (PMIEL), o que não deve ser impedimento para que a equipe reflita sobre a possibilidade de implementação das práticas acima mencionadas.

c) Fase de Execução

Reunidas a equipe de execução de ambas as unidades, sendo a da 2ª VT com um único servidor, enquanto a 1ª VT conta com três servidores na equipe.

Na 2ª VT, os processos físicos, mais de 600, cuja execução estava suspensa foram intimados os exequentes para dar prosseguimento à execução ou à expedição de certidão de crédito. O prosseguimento seria continuado em processo eletrônico migrado. A prática não foi integralmente adotada pela 1ª VT, que está aguardando o prazo de um (01) ano para renovar as ferramentas tecnológicas, antes do arquivamento.

Na reunião de processos promovida pela 1ª VT, reclamada GBA, ensejou o arquivamento de cerca de 400 processos. Agora, num segundo momento, far-se-á nova reunião em um segundo processo piloto. O cerne da solução desta grande reunião de processos está no fato de a reclamada GBA estar em vias de realizar um grande acordo, porque intenciona voltar a atuar no mercado.

Em ambas as unidades, o fluxo da execução é rigorosamente observado até a expedição do mandado para pesquisa patrimonial básica. Segundo se constata, os Oficiais de Justiça não têm feito a eleição do bem a ser penhorado, o que fica a cargo do Juízo da Unidade.

Na 1ª VT, a ausência de Assistente de Juiz enseja que todas as demandas de incidentes da fase de execução sejam minutadas por servidor da fase de execução. Trata-se de atribuição que compete aos assistentes de juiz, razão pela qual recomenda-se a observância do fluxo processual, tão logo o Juiz Titular assuma a Unidade.

O uso do SERASA não foi implementado na 1ª VT por impedimento técnico, nada obstante a tentativa pela Gestora.



d) Diretores e Assistentes

Com os Gestores, Assistentes e Coordenadora da CIA foi realizada uma reunião única, onde foram abordados os seguintes temas:

- os números do MGD, sobretudo quanto ao grande número de processos arquivados na fase de execução. O bom resultado obtido reflete nos índices de MGD pelo período de 12 meses, que é o período de apuração deste leitor de cenário;
- notificações de caráter urgente, intimação de testemunhas. Interessa que a força de trabalho dos Oficiais de Justiça seja direcionada prioritariamente à pesquisa patrimonial, à efetivação de penhoras.
- notificações eletrônicas, cujo procedimento de certificação tem ocorrido com eficácia sem demandar atos de Secretaria;
- atuação dos Oficiais de Justiça mais relevante e expressivamente na fase de execução, cabendo a eles a decisão sobre qual bem deve recair a penhora, mediante a parametrização do Fórum;
- o remanejamento de pauta deve ser evitado, o que consta em item próprio da presente ata;
- nomeações de perícia. Que os profissionais observem os prazos e a dinâmica das unidades, sugere-se que seja realizada reunião, esclarecendo a relevância da assistência que prestam e a fim de obter deles o comprometimento e alinhamento necessários ao êxito da prática do controle de perícias; estabelecer prazos para apresentação de laudo, compatível com a pauta das unidades; convém observar que, em outras unidades deste Regional, o elevado número de impugnações das partes sobre o laudo comprometeu a implementação do controle de perícias;
- anotação de CTPS. A Corregedoria sugere que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado. O procedimento visa a redução da gestão de documentos em Secretaria;
- implementação das audiências de mediação, na forma qualificada: “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se



infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia. Ainda, mediação na fase de liquidação, resumindo-se a fase na presença de ambas as partes, cada qual com seus cálculos e a ré com o depósito efetivado do valor incontroverso. Em mesa, liberação do depósito e homologação de cálculos, saindo a ré citada para pagamento de eventual diferença ou, em face de conciliação, a liberação do valor e subsequente arquivamento.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Fizeram-se presentes os advogados presidentes da OAB/SP da região Dr. Leandro Suarez Rodriguez da 237ª Subseção (Guariba/SP), Dr. André Luis Bottino de Vasconcellos da 6ª Subseção e Dr. Jefferson Iori da 158ª Subseção.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A Meritíssima Juíza Auxiliar fixa Karina Suemi Kashima, e o Meritíssimo Juiz Substituto Luiz Roberto Lacerda Dos Santos Filho, residem na sede da circunscrição.

24.2 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PROAD 4138/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 8 de novembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na Internet.